

## FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO, FP

### AVISO

#### Bolsa de Investigação – Doutor

#### Área Científica: Geografia, Engenharia do Ambiente, Biologia marinha ou áreas afins

Nos termos da lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e do Regulamento de Bolsas da Fundação Gaspar Frutuoso FP, leva-se ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto concurso para atribuição de uma *Bolsa de Investigação* para detentores do grau de Doutor, no âmbito da prestação de serviços "Ordenamento Espacial Marítimo – SIG's", adjudicada pelo Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia, nas áreas científicas de Geografia, Engenharia do Ambiente, Biologia, ou áreas afins, com vista ao desempenho de atividades de investigação e desenvolvimento na Faculdade de Ciências e Tecnologia, sito no Campus de Ponta Delgada (S. Miguel, Açores), nas seguintes condições:

#### 1. Objeto da Atividade:

O bolseiro terá como função: elaboração de elementos cartográficos e apoio ao desenvolvimento técnico-científico do processo de Ordenamento do Espaço Marítimo.

#### 2. Duração e Regime de Atividade:

A bolsa terá uma duração de 06 (seis) meses, eventualmente renovável, em regime de exclusividade, conforme regulamento de bolsas da Fundação Gaspar Frutuoso FP.

#### 3. Requisitos e critérios preferenciais de admissão:

3.1 Doutoramento em Geografia, Engenharia do Ambiente, Biologia, ou áreas afins.

3.2 Formação e experiência em:

- a) Ordenamento do Espaço Marítimo
- b) Usos múltiplos do espaço marítimo
- c) Sistemas de informação geográfica
- d) Processos de envolvimento de stakeholders

3.3. Publicações científicas ou comunicações em congressos na área científica do presente concurso.

3.4. Línguas estrangeiras (Inglês); e

3.5. Capacidade de trabalho em equipa.

#### 4. Remuneração:

O montante inicial da bolsa corresponde a €1.550/mês, conforme Regulamento de Bolsas da Fundação Gaspar Frutuoso (<http://fgf.uac.pt/pt-pt/regulamento-de-bolsas-da-fgf>). O Bolsheiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer

regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

#### **5. Documentos de Candidatura:**

As candidaturas devem ser acompanhadas de:

- a) Requerimento dirigido ao Presidente do Júri;
- b) Carta de Motivação;
- c) *Curriculum vitae*, datado e assinado;
- d) Cópia do Certificado de Habilitações académicas, com lista das avaliações obtidas;
- e) Cópia do documento legal de identificação e de contribuinte;
- f) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação curricular, nomeadamente cartas de recomendação e documentos que atestem a experiência nos requisitos mencionados no ponto 3 deste aviso.

#### **6. Método de seleção:**

Os métodos de seleção a utilizar no presente concurso contemplam a avaliação curricular e, eventualmente, entrevista.

#### **7. Composição do Júri de Seleção:**

Professor Doutor João Porteiro (Presidente);  
Professora Doutora Ana Costa (Vogal efetivo);  
Professora Doutora Anunciação Ventura (Vogal efetivo).

#### **8. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão apresentados através de lista ordenada por pontuação final obtida e enviados por correio eletrónico a todos os candidatos, sendo o candidato aprovado notificado através de email. Caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem. O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa, caso as candidaturas não satisfaçam os requisitos constantes nos subpontos do ponto 3 do presente aviso.

#### **9. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 28 de setembro a 14 de outubro de 2018.

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Júri do Concurso, e remetidas, juntamente com a restante documentação, por email com a referência "MSP SIGs", para o Professor Doutor João Porteiro ([joao.jm.porteiro@uac.pt](mailto:joao.jm.porteiro@uac.pt)), com

conhecimento à Mestre Nélia Ferreira ([nelia.mf.ferreira@uac.pt](mailto:nelia.mf.ferreira@uac.pt)). Esclarecimentos adicionais ou correspondência via e-mail, poderão ser solicitados através da morada eletrónica: [joao.jm.porteiro@uac.pt](mailto:joao.jm.porteiro@uac.pt).

Ponta Delgada, 27 de setembro de 2018

O Presidente do Conselho Diretivo



Gaspar  
Frutuoso  
Campus Universitário de Ponta Delgada  
Edifício das Ciências Exatas | 9500-321 Ponta Delgada  
Telefone / Fax 296 654 058 | E-mail: fgf@uac.pt



Armindo dos Santos Rodrigues